



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

PORTARIA N° 008/GAB/DG/CARA/IFC/2015, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 005/2016, publicada no Diário Oficial da União de 12/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias do servidor **JONAS CUNHA ESPÍNDOLA** ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no *Campus* Araquari, Matrícula SIAPE nº 1330622, no período de 18/01/2016 a 22/01/2016, para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para o período de 03/10/2016 a 07/10/2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ERICA PEREZ-MARSON BAKO

Diretora-Geral Substituta
Portaria nº005/2016,DOU de 12/01/2016.
IFC – *Campus* Araquari